



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS COM TERMO DE RESPONSABILIDADE

Autorizo a Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69 com sede à Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, a dar início a execução de serviços de manutenção geral, preventiva e corretiva, das áreas públicas, abrangendo os canteiros, praças, quadras esportivas e poda de árvores em todo o território do Município de Cabo Frio – RJ, Processo nº **14.181/2023, Contrato nº 99/2023**, valor dos serviços de **R\$15.904.781,48** (quinze milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) com prazo previsto para execução total dos serviços de **12 (doze meses)**.

Início previsto: 04/07/2023

Término previsto: 04/07/2024

Fiscal do Contrato Camila Araujo:

Matrícula: 220401704

Cabo Frio, 04 de julho de 2023.




GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JR

Secretário Municipal de Governo

Declaro ao Sr. **Secretário Municipal de Governo** que tomei ciência da presente autorização e, bem como, das responsabilidades abaixo relacionadas, assumindo perante municipalidade, a partir dos serviços contratados, o compromisso de cumprilas:

- I - Providenciar as sinalizações, proteções e equipamentos necessários à preservação da segurança os operários e ao trânsito de veículos e pedestres;
- II – Reparar as instalações públicas ou particulares porventura danificados durante a execução dos serviços, notificando de imediato tal ocorrência à respectiva concessionária ou ao proprietário;
- III - Recomposição imediata das pavimentações originais do(s) logradouro(s) eventualmente danificadas;

Endereço: Praça Tiradentes, s/nº, 2º andar, Centro – Cabo Frio - RJ





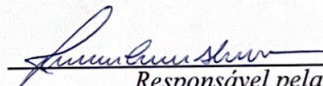
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA DE GOVERNO

- IV – Manter na obra cópia da ART/CREA dos serviços contratados com o respectivo comprovante de pagamento;
- V – Remover do local todos os entulhos, “bota-foras” e sobras de obra;
- VI – Responder, civilmente inclusive, por todos os danos materiais e lesões corporais que venham a se registrar em decorrência da execução dos serviços;

Os serviços deverão ser executados em obediência às prescrições previstas em normas da ABNT e da Segurança do Trabalho. O contratado deverá solicitar o **ACEITE DO SERVIÇO** da fiscalização da **SEGOV** para serem considerados.

CARIMBO DA EMPRESA COM CGC/MF:

Ciente: 04 de julho de 2023.


Responsável pela Empresa

08.733.497/0001-69
PERFIL-X CONSTRUTORA
S.A
Estrada Velha de Maricá, n° 249
CEP 24753-511 - VARZEA DAS MOÇAS
SÃO GONCALO - RJ